

1 OBJETIVO

Estabelecer o fluxo para a atuação dos discentes do ensino técnico e da graduação, em estágio obrigatório, nos espaços assistenciais do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, garantindo integração ao serviço, segurança do paciente e aprendizado supervisionado.

2 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Acolhimento estudantil

- a) Recepção pela Chefia da Unidade de Gestão da Unidade de Gestão da Graduação, do Ensino Técnico e da Extensão;
- b) Orientações sobre normas institucionais, POPs, biossegurança e NR 32;
- c) Assinatura do termo de compromisso do estagiário;
- d) Preenchimento dos termos de confecção de crachá e criação de login e senha e para acesso ao sistema AGHU.

2.2 Atividades desenvolvidas no âmbito do estágio supervisionado:

- a) Atividades práticas nas unidades de internamento;
- b) Atividades práticas nas unidades ambulatoriais;
- c) Atividades práticas no centro obstétrico e centro cirúrgico;
- d) Participação em reuniões clínicas, discussões de casos e atividades educativas.

2.3. Registros e Documentação:

- a) Alunos no estágio obrigatório devem realizar o registro no prontuário, utilizando seu login e senha pessoal e intransferível e aguardar a validação das informações pelo preceptor responsável pela atividade;
- b) É de responsabilidade do aluno a entrega ao preceptor do controle de frequência, para assinatura diária, no modelo adotado pela Faculdade.

2.4. Avaliação pelo preceptor:

É de responsabilidade do preceptor a avaliação contínua do desempenho do



discente, mediante preenchimento do Questionário em anexo, assim como a documentação deste feedback ao avaliado.

3 FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

4 RECOMENDAÇÕES

- a) Cumprir integralmente as normas de biossegurança hospitalar;
- b) Respeitar privacidade e confidencialidade do paciente;
- c) Executar atividades apenas sob supervisão;
- d) Reportar intercorrências clínicas imediatamente ao preceptor.

5 AÇÕES DE NÃO-CONFORMIDADES (EVENTO ADVERSO)

- a) Ausência de supervisão durante a execução de atividades deve ser registrada e comunicada imediatamente a Unidade de Gestão da Graduação, do Ensino Técnico e da Extensão através do endereço eletrônico: ugete.hupaa-ufal@ebserh.gov.br;
- b) Casos de descumprimento das normas institucionais, por parte de discentes ou de preceptores serão encaminhados à chefia da unidade e à instituição de Ensino do discente vinculado;
- c) Notificar incidentes que comprometam a segurança do paciente no sistema institucional vigente o VigiHosp, disponível na Intranet do Hospital.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL). Procedimento Operacional Padrão – POP. Acesso à Informação, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao>.

BRASIL. Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL). Ensino e







Pesquisa – ensino. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/ensino-e-pesquisa/ensino>.

7 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Responsável pela elaboração	Descrição da atualização
1	20/08/2025	Jessika Santos Nascimento	Versão inicial

8 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Jéssika Santos Nascimento – Assiste Adm/ UGETE	 Documento assinado digitalmente JESSIKA SANTOS NASCIMENTO Data: 01/12/2025 16:07:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Documento assinado digitalmente	<i>Data : 20/08/2025</i>
Análise Monica Lopes de Assunção – Chefe de Setor /SEGE	 Documento assinado digitalmente MONICA LOPES DE ASSUNCAO Data: 01/12/2025 23:13:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	<i>Data : 20/08/2025</i>
Validação de forma Vilma Queiroz Siqueira – Chefe de Unidade / UGQSP	 Documento assinado digitalmente VILMA QUEIROZ SIQUEIRA Data: 04/12/2025 16:14:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	<i>Data : 20/08/2025</i>
Aprovação Amauri da Silva Barros - Gerente de Ensino e Pesquisa	 Documento assinado digitalmente AMAURI DA SILVA BARROS Data: 01/12/2025 21:03:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	<i>Data : 20/08/2025</i>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br